

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DA LIGA ACADÊMICA NORTE MINEIRA DE RADIOLOGIA – RADIOLIGA

A Liga Acadêmica Norte Mineira de Radiologia (RADIOLIGA), filiada ao Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual de Montes Claros, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela RADIOLIGA. As inscrições poderão ser realizadas na recepção da clínica RESSONAR, situada à Rua Gregório Veloso, das 8 às 17 horas **do dia 6 de março até o dia 22 de março; a prova será realizada no dia 25 de março de 2019, às 18h**, no Centro de Estudos da clínica RESSONAR.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever **os acadêmicos matriculados no curso de Medicina da UNIMONTES e Faculdades Pitágoras (UNIFIP-MOC) do 4º ao 10º períodos**, e que estejam desenvolvendo suas atividades discentes.

No ato da inscrição, será cobrada uma **taxa de R\$ 10,00 (dez reais)**, que será destinada à manutenção da RADIOLIGA. O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição.

No ato da inscrição, será fornecido o recibo do pagamento e o candidato assinará termo em que declara conhecer as normas do processo de seleção.

O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá entregar no dia da inscrição uma carta informando a natureza da necessidade.

As cópias dos documentos exigidos para a inscrição são: **comprovante de matrícula e carteira de identidade ou documento oficial similar com foto**.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

A aprovação no processo seletivo não caracterizará qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá recurso trabalhista contra a RADIOLIGA ou contra as instituições parceiras.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Os acadêmicos selecionados serão **membros efetivos da RADIOLIGA**, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

O acadêmico deverá dispor de 6 horas semanais para as atividades da RADIOLIGA, que serão realizadas nas **terças, quartas, quintas e sextas pela manhã e nas quinta à tarde e à noite, sendo de extrema importância que o candidato tenha disponibilidade para**

algum desses períodos. Não será permitido que o aluno cumpra as horas em outros períodos, pois não haverá equipe orientadora.

As atividades serão:

- acompanhamento de casos, desde a realização do exame até o diagnóstico final, sendo de responsabilidade do membro a busca de informações para alimentação de banco de dados digital (será apresentando na primeira semana de atividades). Estes dados serão checados quinzenalmente pela equipe orientadora, até o diagnóstico final;
- acompanhamento de realização de exames (Rx simples e contrastado, mamografia, US, TC, RM e PET-CT), conforme calendário formulado pela equipe orientadora, iniciando-se pelos métodos mais simples seguidos por aquelas de alta complexidade;
- confecção de laudos a serem corrigidos / discutidos semanalmente pela equipe orientadora
- participação em reunião científica quinzenal, realizada nas segundas feiras às 18h no Centro de estudos da Ressonar;
- preparação de aulas, GDs e clubes de revistas, que serão propagados mensalmente com a equipe orientadora.
- outras atividades práticas, desenvolvidas nas clínicas do Grupo Ressonar.

Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, **75% das atividades** semanais.

Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis na organização de eventos extensionistas locais, nos quais a Liga estiver filiada, tais como organização de jornadas científicas e campanhas destinadas à comunidade em geral.

Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por **12 meses**, totalizando a carga horária por ele cumprida durante esse período.

3. DA SELEÇÃO:

Serão destinadas ao processo seletivo **4 (quatro) vagas**, sendo **2 (duas)** para alunos da **Unimontes** e **2 (duas)** para alunos da **UNIFIP-MOC**. Caso as vagas destinadas a cada instituição não sejam preenchidas por alunos respectivos, elas poderão ser direcionadas para a outra instituição.

Constará de uma etapa: constituída de prova de múltipla escolha com 21 questões (20 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta), valendo 1 ponto as questões de múltipla escolha e 5 a questão aberta, sendo essas relacionadas a princípios de interpretação de imagem e correlação clínico-radiológica, de acordo com os temas presentes no final deste edital (**caráter classificatório**).

Serão selecionados os **04 (quatro)** acadêmicos com as maiores notas, sendo critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior período;

b) Maior idade.

No momento da prova, deve ser apresentado o comprovante de inscrição e carteira de identidade ou documento oficial com foto.

A prova será realizada no **dia 18 de março de 2019, às 18h**, no Centro de Estudos da clínica RESSONAR.

A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios dos Coordenadores da RADIOLIGA.

O resultado final será afixado no mural da coordenação do curso de Medicina da UNIMONTES e Faculdades Pitágoras e publicado no Facebook até o dia **31/03/2019**.

4. CONTEÚDO EXIGIDO

- Princípios básicos de formação de imagens diagnósticas (Radiologia Geral, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) e terminologia de uso corrente em cada modalidade diagnóstica;
- Avaliação da Radiografia de Tórax normal; principais variações anatômicas;
- Principais alterações radiológicas torácicas: Derrame pleural, Atelectasia, Pneumonias, Abscesso, Tuberculose; Pneumotórax, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Massas Mediastinais, Nódulo Pulmonar Solitário; Rx Abdômen Normal; TC Abdômen normal, com reconhecimento de estruturas anatômicas normais; Abdome Agudo: patologias mais prevalentes e diagnóstico por imagem;
- Doenças hepáticas difusas: Cirrose hepática, doenças por depósito mais comuns (ferro e gordura), esquistossomose;
- Lesões hepáticas focais: hemangioma, cisto, adenoma, hiperplasia nodular focal, metástases, Carcinoma hepatocelular;
- Patologias Intracranianas: Acidentes Vasculares Encefálicos, TCE, Neoplasias Cerebrais mais comuns.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O início das atividades ocorrerá no dia **09/04/2019 às 8 horas no centro de Estudos da Ressonar**, e a ausência na primeira reunião implicará a desclassificação automática do candidato aprovado.

O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da RADIOLIGA após aprovação em Assembléia Geral.

Montes Claros – MG, 18 de fevereiro de 2019.

**Professora
Cristiane Turano
Mota Malveira**
Coordenadora da
RADIOLIGA

Erick Dias Pereira
Diretor-Presidente
da RADIOLIGA

**Professora Tânia
de Cássia Moreira
Soares**
Chefe do
Departamento de
Clínica Médica

BIBLIOGRAFIA:

- Herring William – Learning Radiology: Recognizing the basics 3ª ed., Elsevier, 2016.
- Koch, Hilton Augusto – Radiologia na Formação do Médico Geral 2ª ed. Rio de Janeiro Editora Revinter, 2012.
- Rockall, Andrea G.; Armstrong, Peter – Diagnostic Imaging. 7ª ed. Wiley-Blackwell, 2013.

